



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, Nº 555 - Bairro Centro - CEP 38610-001 - Unaí - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 55/2025 / 2025 - TJMG 1ª/UNI -
COMARCA/UNI - ADM. FÓRUM**

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE UNAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar nº 59/2001 e pelos arts. 44 e 74 do Provimento nº 355/2018.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 73 a 77 do Provimento nº 355, de 18 de abril de 2018, que “institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO que, no dia 07 de agosto de 2025, o Fórum da Comarca de Unaí celebrará 70 (setenta) anos de sua instalação;

CONSIDERANDO o consignado no Processo SEI nº 0016477-15.2025.8.13.0704, que trata das providências relativas à realização da cerimônia solene comemorativa aos 70 anos de instalação do Fórum da Comarca de Unaí, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2025, às 17h, no plenário da Câmara Municipal de Unaí;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a presença e participação dos magistrados, servidores, colaboradores terceirizados e estagiários na referida solenidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzido o expediente forense do Fórum da Comarca de Unaí no dia 07 de agosto de 2025, que será das 08h às 16h, e das 07h às 16h no Juizado Especial Cível e Criminal.

Art. 2º Permanecem inalterados:

I – o expediente interno dos vigilantes;

II – o atendimento às demandas oriundas do plantão judiciário de HCMU – Habeas Corpus e Medidas de Urgência.

Art. 3º Determina-se o envio desta Portaria à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais para fins de ciência e registro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí/MG, na data da assinatura eletrônica.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Encaminhe-se à CGJ.

RAFAEL LOPES LORENZONI

Juiz de Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Lorenzoni, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 29/07/2025, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23670344** e o código CRC **51365F5D**.

Data de Envio:

29/07/2025 10:15:56

De:

TJMG/Administração do Fórum da comarca de Unaí <uniadm@tjmg.jus.br>

Para:

Secretaria 1ª Vara <uni1secretaria@tjmg.jus.br>
Secretaria 2ª Vara <uni2secretaria@tjmg.jus.br>
Secretaria JESP <unijesp@tjmg.jus.br>
Secretaria VEC <univec@tjmg.jus.br>
Vara Criminal <uni1crime@tjmg.jus.br>
Gabinete 1ª Vara <gab.uni1secretaria@tjmg.jus.br>
Gabinete 2ª Vara <gab.uni2secretaria@tjmg.jus.br>
Gabinete Criminal <gab.uni1crime@tjmg.jus.br>
Gabinete JESP <gab.unijesp@tjmg.jus.br>
Gabinete VEC <gab.univec@tjmg.jus.br>

Assunto:

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO 55 / 2025 - REDUÇÃO DE EXPEDIENTE - 07.08.2025

Mensagem:

Prezados,

Envio o anexo para fins de ciência.

Respeitosamente,

Camila Gomes
Administração/Direção do Foro

Anexos:

Portaria_da_Direcao_do_Foro_23670344.pdf

Data de Envio:

29/07/2025 10:17:56

De:

TJMG/Administração do Fórum da comarca de Unaí <uniadm@tjmg.jus.br>

Para:

OAB <unai@oabmg.org.br>

Ana Paula MP <apgarcia@mpmg.mp.br>

28bpm <28bpm@pmmg.mg.gov.br>

1drpc <1drpc.unai@policiacivil.mg.gov.br>

Assunto:

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO 55 / 2025 - REDUÇÃO DE EXPEDIENTE - 07.08.2025

Mensagem:

Prezados,

Envio o anexo para fins de ciência.

Respeitosamente,

Camila Gomes

Administração/Direção do Foro

Fórum da Comarca de Unaí

Anexos:

Portaria_da_Direcao_do_Foro_23670344.pdf



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 23683660 / 2025 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0045694-28.2018.8.13.0000 trata de suspensão de expediente na Comarca de Unaí.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Xavier de Oliveira Souza, Oficial Judiciário**, em 29/07/2025, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23683660** e o código CRC **C968C06A**.

0164791-97.2025.8.13.0704

23683660v2